



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39, CENTRO. CNPJ- 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.471/2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS  
DE CARNAVAL E QUARTA FEIRA DE CINZAS  
DO ANO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos e repartições do serviço público do município de Santo Antônio do Amparo, MG, nos dias que menciona:

- I - Segunda feira dia 12 de fevereiro de 2018, e;
- II - Terça feira dia 13 de fevereiro de 2018, e;
- III - Quarta feira dia 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Os servidores municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

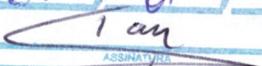
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 31 de janeiro de 2018.

  
Evandro Paiva Carrara

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente foi publicado  
no dia 31 / 01 / 2018



ASSINATURA